



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

ERRATA

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

ERRATA

Errata à publicação de Súmula de Dispensa de Licitação publicada no Diário Oficial do Município de Alto Alegre do Pindaré -MA no dia 05 de Maio de 2020 referente ao Processo nº 164/2020. Onde se lê: REF.: Processo nº 120/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Leia-se REF.: Processo nº 164/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO. 00. Alto Alegre do Pindaré - MA, 05 de maio de 2020. Francisco Tavares Leite Neto – OAB/MA 11.534.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: PROCESSO N.º 112/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria Municipal de Saúde – ASSUNTO: Contratação direta por Dispensa de Licitação - OBJETO: Aquisição de túnel inflável com sistema para descontaminação de pessoas para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, como medida de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) – PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato - VALOR GLOBAL: R\$ 29.300,00 (Vinte e nove mil e trezentos reais) - AMPARO LEGAL: Art. 4º da Lei nº 13.979/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020800 10 301 0119 2050 0000 3.3.90.30.00 / 020800 10 301 0119 2042 0000 3.3.90.30.00 – EMPRESA: empresa SOLUCOES FLEXIVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 23.380.308/0001-05 – RATIFICAÇÃO: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO, Secretária Municipal de Saúde. Alto Alegre do Pindaré (MA), 06 de maio de 2020. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA Advogado, OAB/MA 11.534.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2020

REF.: Processo nº 164/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria Municipal de SAÚDE - OBJETO: Contrato de Aluguel de imóvel, situado na Rua da Associação, Vila São Francisco, s/n, Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP 65398-000, ao qual será utilizado por esta Secretária Municipal de Saúde, para servir de abrigo e alojamento dos profissionais da área da saúde, em virtude da pandemia do COVID-19 (coronavírus) declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional - VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 0800 10 122 0493 2116 0000

3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 06/08/2020, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art.24, inciso X, da Lei 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA pela CONTRATANTE e CÉLIO ALVES MATOS, pelo CONTRATADO. Alto do Pindaré(MA), 06 de maio de 2020. Francisco Tavares Leite Neto – OAB/MA 11.534.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM
Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963